



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

## PROJETO DE LEI Nº 02/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Autoria: Vereador Fábio Lopes Rodrigues**

*Dá denominação oficial a bem público e dá outras providências*

O vereador **FÁBIO LOPES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente naquelas contidas nos artigos 16, XIII<sup>1</sup>, 37, III e 40, caput, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 123, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal FAZ saber que apresentei o seguinte Projeto de Lei e que uma vez aprovado, será remetido à análise do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para sanção ou veto e procedimentos complementares.

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Emília Ferreira Tabosa, a rua localizada no Parque Melancias dos Tabosas, Município de São Luís do Curu, Ceará.

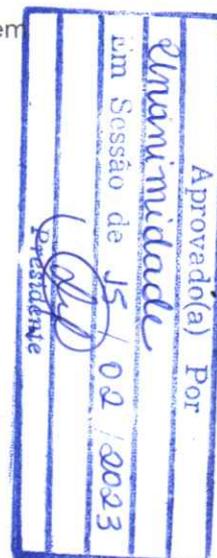
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SÃO LUÍS DO CURU, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

**FÁBIO LOPES RODRIGUES**

Vereador legislatura 2021/2024

Proponente



<sup>1</sup> **Artigo 16** - Compete privativamente à Câmara exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta e deliberação pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

## Justificativa

A iniciativa de tal Projeto de Lei visa homenagear a cidadã reconhecidamente merecedora, seja por sua própria condição pessoal, seja ainda pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Luis do Curu.

Abaixo, a partir da leitura de uma pequena biografia onde meus pares terão a certeza da necessidade de aprovação do Projeto de Lei com a merecida homenagem.

EMÍLIA FERREIRA TABOSA, nascida em 27 de julho de 1888, filha legítima de Antônio Ferreira Chaves e Antonia Ferreira Cipriano. Morava na zona rural de São Luis do Curu, na comunidade de Melancias dos Tabosas, casou-se no ano de 1913, com o senhor Pedro Tabosa Barroso e dessa união nasceram 11 onze filhos. Foi uma mãe dedicada e segundo relatos dos familiares, era uma avó excelente, e todos os netos mais próximos a chamavam de mãezinha.

Ficou viúva aos 44 anos de idade e passou a cuidar da família contando apenas com ajuda dos filhos mais velhos. Faleceu no ano de 1967 aos 78 anos, deixando um enorme legado de amor, lealdade, humildade e companheirismo para seus amigos e familiares.

Nada mais justo neste momento do que homenagear um personagem que sem sombras de dúvidas fará parte da história recente de nosso município.

São Luis do Curu/CE, 14 de fevereiro de 2023.



**FÁBIO LOPES RODRIGUES**

Vereador legislatura 2021/2024

Proponente

## BIOGRAFIA

Emília Ferreira Tabosa, nascida em 27 de julho de 1888, filha legítima de Antonio Ferreira Chaves e Antonia Ferreira Cipriano.

Morava na zona rural de São Luis do Curu, na comunidade de Melancias do Tabosa, casou-se no ano de 1913, com o senhor Pedro Tabosa Barroso e dessa união nasceram 11 filhos. Foi uma mãe dedicada e segundo relatos dos familiares, era uma avó excelente, e todos os netos mais próximos a chamavam de mãezinha.

Ficou viúva aos 44 anos de idade e passou a cuidar da família contando apenas com ajuda dos filhos mais velhos.

Faleceu no ano de 1967 aos 78 anos, deixando um legado até hoje lembrado e contado com carinho nas reuniões de família.